



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.  
CNPJ: 12.200.168/0001-20  
Av. Jesus Cristo, S/Nº, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza  
CEP 57.100.000 - Rio Largo/AL



## **CHAMADA PARA INSCRIÇÕES COPA RIOLARGUENSE DE FUTEBOL 2026.**

### **COPA RIO LARGUENSE DE FUTEBOL**

A Prefeitura Municipal de Rio Largo, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 1.901, de 13 de maio de 2021, torna público o presente Chamamento para inscrição de equipes interessadas em participar da **COPA RIO LARGUENSE DE FUTEBOL – EDIÇÃO 2026**, conforme as disposições a seguir.

#### **1. DO OBJETO**

1.1. Seleção de equipes para a copa riolarguense de futebol sediadas no Município de Rio Largo para participarem do Campeonato Municipal da modalidade, promovido pela Secretaria Municipal de Lazer, Cultura, Esporte e Turismo.

#### **2. DA FINALIDADE PÚBLICA**

2.1. A iniciativa integra o Programa de Apoio e Incentivo ao Esporte e visa incentivar a prática esportiva amadora, promover a integração comunitária e estimular talentos locais.

2.2. A copa riolarguense de futebol tem por finalidade promover a prática desportiva, revelar talentos e proporcionar entretenimento à comunidade.

#### **3. DA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO**

3.1. A competição será organizada diretamente pela Secretaria de Lazer, Cultura, Esporte e Turismo, que cuidará da tabela, arbitragem, estrutura e premiação.



## 4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Poderão participar equipes sediadas em Rio Largo, sendo 16 equipes composta de até 25 atletas, cada equipe deverá indicar um representante maior de 20 anos (Presidente) e um suplente maior de 18 anos, responsáveis por assinaturas e comunicações oficiais junto à organização, podendo até 5 atletas não residentes no município de Rio Largo/AL.

## 5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- a) Ficha de inscrição (anexo II);
- b) Lista de atletas com dados (RG, CPF, comprovante de residência atualizado e Título de Eleitor);
- c) RG, CPF, comprovante de residência atualizado e Título de Eleitor do responsável (Obrigatória à apresentação do documento original e cópia dos mesmos);
- d) Comprovante de residência do responsável atualizado;
- e) Número da Conta bancária do representante legal (corrente);
- f) Declaração de aceite do regulamento (anexo III).

## 6. DO PRAZO E LOCAL PARA INSCRIÇÃO

6.1. O edital e seus anexos estarão disponíveis na sede da SELCET, no site da Prefeitura de Rio Largo (link: <https://site.riolargo.al.gov.br/>) e no portal da transparência da Prefeitura de Rio Largo/AL (link: <https://transparencia.riolargo.al.gov.br/>).

6.2. As inscrições ocorrerão de 12 a 16, das 8h às 16h, na sede da Secretaria Municipal de Lazer, Cultura, Esporte e Turismo - AV. JESUS CRISTO, S/N, BAIRRO PREFEITO ANTÔNIO LINS DE SOUZA – RIO LARGO – CEP 57100-000.

## 7. DO SISTEMA DE DISPUTA



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.  
CNPJ: 12.200.168/0001-20  
Av. Jesus Cristo, S/Nº, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza  
CEP 57.100.000 - Rio Largo/AL



7.1. A disputa será definida por regulamento técnico específico a ser publicado. Todos os jogos ocorrerão nos campos indicado pela SELCET (Anexo I). Podendo acontecer de sofrer alterações

## 8. DA PREMIAÇÃO

8.1. **1º** lugar: R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

8.2. **2º** lugar: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

8.3. Premiação com base na Lei 1.901/2021 e Decreto regulamentador, mediante homologação e regularidade documental, sendo o será pagamento efetuado em até 05 dias uteis, após a finalização dos jogos.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A participação implica aceitação total do edital e regulamento. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora. Proibida promoção pessoal de agentes públicos.

Rio Largo/AL, 2026.

**Secretaria Municipal de Lazer, Esporte, Cultura e Turismo.**